DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção do Estacionamento da Câmara Municipal de Cardoso, a ser executada no endereço: Avenida Central, Esquina com Rua Ângelo Moretin, 1640, Centro, Cardoso/SP, contemplando o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, constantes no processo administrativo e que será disponibilizado cópia para todas as empresas convidadas e interessadas.

O Sr. Antonio Carlos Pinheiro Parpineli, Presidente da Câmara Municipal de Cardoso, torna público, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, para conhecimento dos interessados que o edital na modalidade concorrência n° 001/2023 está sendo **REVOGADO** em razão da data de sua abertura ter ocorrido erroneamente antes do prazo legal de 30 (trinta) dias, aliado a supremacia do interesse público, devidamente justificado nos autos. O processo administrativo de nº 012/2023 será reaproveitado para abertura do novo edital concorrência n° 002/2023 que será publicado posteriormente.

São José do Rio Preto, 28 de agosto de 2023.

Antonio Carlos Pinheiro Parpineli
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

****

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:câmara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Digitalizado com CamScanner